

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em <b>175</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>10/03/2022 09:37</b>			
	Código de Verificação <b>AFFBBC6C-272B-75B5-AC64-55955E9A2195</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>04.727.713/0001-02</b> Inscrição Municipal: <b>72816</b>			
Razão Social:	<b>ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA</b>			
Nome Fantasia:	<b>ICAP CAPACITAÇÃO</b>			
Endereço:	<b>RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285, SL 03 - AMERICA</b>			
CEP:	<b>89204-001</b> Inscrição Estadual:			
Município:	<b>JOINVILLE</b> Estado: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ:	<b>95.587.705/0001-63</b> Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social:	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU</b>			
Endereço:	<b>RUA EDUARDO DRABECKI 247 - VISTA ALEGRE</b>			
CEP:	<b>85340-000</b> Inscrição Estadual:			
Município:	<b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b> Estado: <b>PR</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Referente ao Curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/21) X LEI 8666/93. A APLICAÇÃO DO DECRETO 201/67 E SUA JURISPRUDÊNCIA.", ministrado em CURITIBA/PR nos dias 09, 10 e 11 de MARÇO de 2022.				
Valor unitário R\$ 1390,00. Quantidade 03, valor total R\$ 4170,00				
Inscritos:				
Luiz André Moreira - Vereador				
Rivair José de Oliveira - Vereador				
Tiago de Moraes Xavier - Vereador				
Dados Bancários				
Banco: 001 BB				
Agência: 828-1				
Conta: 49236-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.170,00</b>				
Código do Serviço: <b>8.02</b> - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>4.170,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>0,00</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>Contribuinte Optante do Simples Nacional</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				